



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2021

CONVITE Nº. 008/2021

Com referência ao **CONVITE Nº. 008/2021**, que tem por objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria Administrativa para áreas de Contabilidade, Compras, Licitações e Contratos, Tributária, Gestão de Recursos Humanos e gerenciamento de convênios", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por Dotação Orçamentária a seguinte: 01.05.08.04.122.0002.2008.3.3.90.35 OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**. (Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) **Nome: ALADIONIO ALVES PEREIRA**, CNPJ: 33.846.702/0001-40 Endereço: Rua Iracema, Nº 90 – BAIRRO Centro – Jaciara – MT, CEP: 78.820-000; 2º) **Nome: AFAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** CNPJ: 33.621.765/0001-06 Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, Nº 990 – BAIRRO BAU – Cuiabá – MT CEP: 78.008-000; 3º) **Nome: ELISA G. CAETANO TRANSPORTES** CNPJ: 11.858.937/0001-19 Endereço: Rua Jurema Nº 300– Bairro Centro – Jaciara – MT CEP: 78.820-000; 4º) **Nome: GEOQI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 24.604.722/0001-13 Endereço AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, Nº 2254 – BAIRRO BOSQUE DA SAUDE – CUIABÁ – MT CEP: 78.050-000. 5º) **METODO SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA** CNPJ: 22.817.081/0001-50 Endereço: AV ANDRE ANTONIO MAGGI, Nº 487 – BAIRRO JARDIM ELDORADO – CUIABÁ – MT CEP: 78.048-250. 6º) **SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA** CNPJ: 07.123.969/0001-07 Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA Nº 1856 – Bairro BOSQUE DA SAUDE – CUIABA – MT CEP: 78.050-000; 7º) **SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA** CNPJ: 05.403.765/0001-96 Endereço: AV PROFESSOR LIDIO MODESTO DA SILVA Bairro ALVORADA Cuiabá – MT CEP: 78.048-605; Assim aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 043/2021, composta pelos membros Marciana da Silva Cherubim, Eliane Garcia de Almeida, Elizabete Martins de Souza, sob a Presidência do primeiro darem continuidade aos trabalhos pertinentes a este CONVITE Nº. 008/2021, enviaram os envelopes para participar do certame as seguintes empresas **SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, AFAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, ALADIONIO ALVES PEREIRA**, Após o recebimento dos envelopes das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de habilitação, a documentação apresentada também recebeu o devido visto de todos os presentes. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, AFAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, ALADIONIO ALVES PEREIRA**, Logo após, deu-se início ao exame/julgamento das propostas, seguindo a mesma ordem de abertura dos envelopes. Desta feita, a primeira empresa foi a **SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA** – que pode



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais) validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme edital, a segunda empresa foi a: **SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA** – que pode atender ao objeto do CONVITE pelo valor global de R\$ 174.060,00 (cento e setenta e quatro mil e sessenta reais) validade da proposta 90 (noventa) dias, a terceira empresa foi a **AFAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** – que pode atender ao objeto do presente Convite pelo valor global de **R\$ 168.720,00** (cento e sessenta e oito mil setecentos e vinte reais); validade da proposta 90 (noventa) dias; a quarta empresa foi a **ALADONIO ALVES PEREIRA** – que pode atender ao objeto do presente Convite pelo valor global de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias; Sendo assim esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável a Empresa **AFAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** no que possui o menor preço global tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. Estabelece-se, finalmente, que: 1º o presente processo terá o Parecer do Assessor Jurídico; o Prefeito Municipal dará o Despacho Final. As empresas licitantes abdicaram do período recursal E, nada mais havendo ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE N°. 008/2021.

São Pedro da Cipa-MT, 31 de Agosto de 2021.

MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Presidente

ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
secretaria

ELIZABETE MARTINS DE SOUZA
Membro